



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 013/2026

10 de fevereiro de 2026

CONCEDE	FÉRIAS
REGULAMENTARES	AO
SERVIDOR	ABAIXO
MENCIONADO	

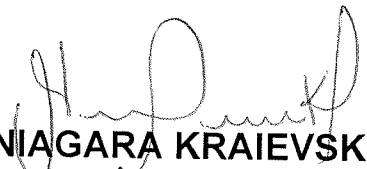
NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **EVERALDO FIDELES DA CRUZ**, Matrícula nº 2894/1 cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2024 a 31.10.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 02.03.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 012/2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 012/202605 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Lei 602/2000 do Município de Coronel Sapucaia, promulgada em 27 de dezembro de 2000, capítulo II, Art. 57 e 58.

RESOLVE:

Disponibilizar o servidor **ALESSANDRO CARLOS DA SILA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III, CLASSE A, CHD 20:00HS**, habilitado em Geografia, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante **PERMUTA** com a servidora **CAMILA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III, CHD 20:00HS**, da Prefeitura Municipal de Amambai, habilitada em Matemática, História e Pedagogia. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Paragrafo Único – A Permuta de que trata esta Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 013/2026

PORTARIA N.º 013/202610 de fevereiro de 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao(a) servidor(a) **EVERALDO FIDELIS DA CRUZ**, Matricula nº 2894/1 cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Correspondente ao período aquisitivo de **01.11.2024 a 31.10.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 02.03.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de janeiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 014/2026

PORTARIA N.º 014/202610 de fevereiro de 2026